



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## PORTARIA Nº884, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia comissão julgadora do 1º concurso cultural de Igaratinga- "Igaratinga, nossa terra".

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, c/c previsto no art. 100, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Criar comissão julgadora do 1º concurso cultural de Igaratinga- "Igaratinga, nossa terra", para avaliar os trabalhos dos candidatos inscritos com base no regulamento publicado na edição nº1.881-Ano IX-16/02/2023, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga-MG.

**Art. 2.º** - A comissão será composta pelos seguintes representantes:

- I- Ana Elisa Silva Marques;
- II- Fernando Cordeiro dos Santos;
- III- Helena Maria Guimarães Silva Borges;
- IV- Júlio César Lopes Paulino;
- V- Mateus Resende Paulino.

**Art. 3.º** - A análise da comissão julgadora se dará de 10 a 24 de março de 2023, conforme estabelecido no anexo II do regulamento.

**Art. 4.º** - Os critérios a serem considerados são os constantes no item 5, c, do regulamento.

**Art. 5.º** - Os membros da Comissão Julgadora têm autoridade e autonomia sobre a análise e suas decisões serão definitivas e irrevogáveis, não cabendo qualquer recurso.

**Art. 6.º** - Não será permitida a participação no Concurso Cultural de candidatos (as) que integrem a Comissão Julgadora.

**Art. 7.º** - A participação da comissão é voluntária, não sendo garantido nenhum benefício aos integrantes.

**Art. 8.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 22 de fevereiro de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**